



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E SETE DE DEZEMBRO DE 2016

-----No dia vinte e sete de dezembro do ano de dois mil e dezasseis, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Góis, sob a presidência da senhora Dr.^a Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, na qualidade de Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Dr. Mário Barata Garcia, Dr. José Alberto Domingos Rodrigues, Eng. Diamantino Jorge Simões Garcia. -----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto.---

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, a senhora Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas, dando início à ordem de trabalhos.----

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – FALTAS-----

1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES-----

2 – ORDEM DO DIA:-----

2.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

2.2 – EDP/PROTOCOLO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-----

2.3 – PROPOSTA PARA PROCEDER À CAPTURA DE CANÍDEO EM CERDEIRA-----

2.4 – OBRAS PARTICULARES/MARIA ALICE DAS NEVES PEREIRA MOURÃO-----

2.5 – OBRAS PARTICULARES/VICTOR MANUEL BANDEIRA MARTINS-----

2.6 – OBRAS PARTICULARES/HERMENEGILDO ROSA PIRES E ANTÓNIO JOÃO ANTUNES PIRES-----

2.7 – OBRAS PARTICULARES/JOSÉ CARLOS NEVES BARATA-----

2.8 – UTILIZAÇÃO GRATUITA DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO-----

2.9 – VICENTE & VICENTE/PAGAMENTO DO PAVILHÃO DO LOTE 1 DA ZONA INDUSTRIAL DE GÓIS-----

2.10 – SISTEMA INTEGRADO DE MOBILIDADE NO CONCELHO DE GÓIS/FIXAÇÃO DE PREÇOS-----

2.11 – DÍVIDAS DE TERCEIROS/PAGAMENTO A PRESTAÇÕES/PROPOSTA-----

2.12 - DÍVIDAS DE TERCEIROS/PROPOSTA DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

2.13 – 18ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/ANO 2016/RATIFICAÇÃO-----

2.14 – 17ª ALTERAÇÃO ÀS GOP/ANO 2016/RATIFICAÇÃO-----

2.15 – 19ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/ANO 2016-----

2.16 – 18ª ALTERAÇÃO ÀS GOP/ANO 2016-----

2.17 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-----

2.18 – RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA-----

3 – APROVAÇÕES EM MINUTA-----

4 – PÚBLICO -----

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – FALTAS – A senhora Presidente informou que por motivos pessoais a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz não iria estar presente na reunião, considerando a falta justificada.-----

1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE – A senhora Presidente iniciou a sua intervenção, dando conhecimento do ofício remetido pelo Tribunal de Contas, relativamente ao pedido de informação da Câmara Municipal no que concerne à não aprovação dos Documentos Previsionais.-----

-----De seguida, felicitou os novos corpos sociais da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Góis desejando os maiores sucessos no exercício das suas funções, agradecendo, na pessoa do senhor Jaime Miguel Fernandes Garcia, todo o trabalho meritório realizado pela anterior direção. Enalteceu o trabalho que está a ser realizado com a escola de bombeiros para crianças e jovens numa ótica de despertá-los para valores como a dádiva e a ajuda ao próximo, o espírito solidário, o voluntariado, entre outros.-----

-----De igual modo, felicitou os novos corpos sociais da Cooperativa Social e Agro-Florestal de Vila Nova do Ceira fazendo votos para que continuem o bom trabalho realizado pela anterior direção, a quem dirigiu felicitações.-----

-----Prevaleceu-se da oportunidade para felicitar o Coro Misto e a Filarmónica da Associação Educativa e Recreativa de Góis, bem como a FILVAR pelos concertos de Natal com que presentearam todos quanto se associaram a estas iniciativas culturais.-----

-----Por último, informou da possibilidade de numa das reuniões da Câmara Municipal do mês de janeiro do próximo ano ser reagendados os Documentos



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Previsionais/Ano 2017, pelo que oportunamente será remetida comunicação para todo o Executivo, a fim de apresentarem propostas de alteração aos referidos documentos.-----

-----Terminou a sua intervenção, agradecendo ao Executivo toda a colaboração e cooperação pela aprovação por unanimidade dos documentos presentes em reunião da Câmara Municipal, reconhecimento extensivo às senhoras secretárias do Executivo, bem como a todos os trabalhadores e colaboradores da Câmara Municipal, instituições concelhias, regionais e nacionais que de igual modo colaboraram com o Município no trabalho desenvolvido no presente ano pela Câmara Municipal. Finalizou, dirigindo votos de Bom Ano Novo a todo Executivo, trabalhadores e colaboradores da Câmara Municipal, bem como a todos os munícipes e amigos do concelho de Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

1.3 - INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES – Interveio o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referindo subscrever as palavras da senhora Presidente relativamente aos corpos sociais das referidas instituições. Porém, referiu que não pode deixar em branco o ato eleitoral para a Cooperativa Social e Agro-Florestal de Vila Nova do Ceira, o qual no seu ponto de vista conteve algumas irregularidades e ilegalidades, sendo que, naturalmente, esses mesmos atos serão apurados em outras instâncias. -----

-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues comungado das felicitações apresentadas pela senhora Presidente, dirigindo felicitações à Associação de Juventude de Góis pela realização da IX Gala da Juventude, iniciativa que contou com a sua presença.-----

-----A senhora Presidente referiu que a Câmara Municipal também se associa naturalmente às felicitações dirigidas à Associação de Juventude de Góis.-----

-----Usou da palavra o senhor Vereador Mário Barata Garcia referindo corroborar dos votos de felicitações dirigidos pela senhora Presidente.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – De acordo com o determinado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 57º, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a ata da reunião realizada no dia treze de dezembro de



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

dois mil e dezasseis, sendo assinada pela senhora Presidente e por quem a lavrou.-----

2.2 – EDP/PROTOCOLO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - A Câmara tomou conhecimento da alteração ao contrato de concessão da distribuição de energia elétrica em baixa tensão, celebrado entre o Município de Góis e a EDP Distribuição em Góis.-----

2.3 – PROPOSTA PARA PROCEDER À CAPTURA DE CANÍDEO EM CERDEIRA - A senhora Presidente deu conhecimento que de acordo com a deliberação do Executivo de 29.12.2015, relativamente à delegação de competências da Câmara Municipal na Presidente da Câmara, presentemente é competência da Câmara Municipal deliberar sobre o presente assunto de acordo com a alínea ii) do artigo nº 33, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----Nesse sentido, deu conhecimento que no dia 13.12.16 foi rececionado na Câmara Municipal a solicitação da senhora Laura Simões, para proceder à captura de um canídeo, na localidade de Cerdeira, freguesia de Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e em conformidade com a alínea ii) do artigo nº 33, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por unanimidade proceder à captura do referido canídeo.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.4 – OBRAS PARTICULARES/MARIA ALICE DAS NEVES PEREIRA MOURÃO – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 19.12.16, relativa à ampliação de moradia unifamiliar, requerida por Maria Alice das Neves Pereira Mourão, S. Martinho, freguesia de Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a alínea c), do nº1 do artigo 23º do RJUE, bem como com a informação técnica supra mencionada, deliberou por unanimidade aprovar o licenciamento de obras de ampliação de moradia unifamiliar.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.5 – OBRAS PARTICULARES/VICTOR MANUEL BANDEIRA MARTINS - Foi presente a informação da DGUPA, datada de 19.12.16, relativa à ampliação e alteração de habitação unifamiliar, requerida por Victor Manuel Bandeira Martins, Cortecega, freguesia de Góis.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a alínea c), do nº1 do artigo 23º e artigo 102º do RJUE, bem como com a informação técnica supra mencionada, deliberou por unanimidade aprovar a legalização/licenciamento de obras de ampliação e alteração de habitação unifamiliar.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.6 – OBRAS PARTICULARES/HERMENEGILDO ROSA PIRES E ANTÓNIO JOÃO ANTUNES PIRES - Foi presente a informação da DGUPA, datada de 14.12.16, relativa à ampliação e alteração de habitação unifamiliar, requerida por Hermenegildo Rosa Pires e António João Antunes Pires, Milreu, freguesia de Alvares.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a alínea c), do nº1 do artigo 23º e artigo 102º do RJUE, bem como com a informação técnica supra mencionada, deliberou por unanimidade aprovar a legalização/licenciamento de obras de ampliação e alteração de habitação unifamiliar.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.7 – OBRAS PARTICULARES/JOSÉ CARLOS NEVES BARATA - Foi presente a informação da DGUPA, datada de 19.12.16, relativa à ampliação e alteração de habitação unifamiliar, requerida por José Carlos Neves Barata, Oliveirinhas – Várzea Grande, freguesia de Vila Nova do Ceira.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e de acordo com o nº3 do artigo do RJUE, bem como com a informação técnica supra mencionada, deliberou por unanimidade aprovar o projeto de arquitetura.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.8 – UTILIZAÇÃO GRATUITA DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO – A senhora Presidente informou que na sequência dos pedidos realizados por algumas Instituições concelhias para utilização gratuita do Pavilhão Gimnodesportivo, foi solicitada informação à DAG, a fim de o Executivo poder ter conhecimento da receita e da despesa do funcionamento global deste equipamento.-----

-----De seguida, deu conhecimento da informação nº66/2016 da DAG, datada de 21.12.16, a qual explana os custos e os proveitos do referido equipamento desportivo no passado ano, o número de utilizadores e utilizações e pagamentos



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

afetos à utilização por parte dos utilizadores, bem como as isenções de pagamento previstas no Regulamento Municipal de Utilização e Funcionamento do Pavilhão Gimnodesportivo de Góis.-----

-----Usou da palavra o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referindo que, no que concerne à utilização de qualquer tipo de equipamento desportivo municipal que tenha regulamento para o efeito, é sua opinião que quem utiliza as instalações para a prática de desporto deve naturalmente proceder ao pagamento previsto no Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, anexo Regulamento Geral e Outras Receitas, fundamentando-se no facto da existência de despesas inerentes ao seu funcionamento. Porém, é também seu entendimento que devem algumas Instituições ser objeto de isenção de pagamento, estando já algumas para o efeito regulamentadas, pelo que deve ser um assunto que merece uma reflexão de todos, a fim de não se correr o risco de somente uma minoria ser, ou, não ser, isenta de pagamento de utilização do Pavilhão Gimnodesportivo.-----

----Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referindo que a informação elaborada pela DAG é explícita quanto custos e proveitos do Pavilhão Gimnodesportivo. Quanto ao pedido de isenções, referiu que o regulamento municipal é explícito quanto a quem deve ser objeto de isenção de pagamento de taxa de utilização, porém é do conhecimento de todos que existe um conjunto de utilizadores que apesar de não se encontrarem regulamentados foram isentos do pagamento de qualquer taxa de utilização deste equipamento desportivo. Referiu ainda, que face à receita de utilização constante na citada informação, é seu entendimento que a Câmara Municipal ao exigir o pagamento a "meia dúzia" de utilizadores naturalmente poderá não ser a posição mais correta, uma vez que poderá não existir equidade no tratamento dos utilizadores, realçando que se trata de um assunto que merece melhor reflexão.-----

-----Interveio o senhor Vereador Mário Barata Garcia referindo que quanto ao assunto em questão ao nível da receita deste equipamento desportivo por parte dos utilizadores é insignificante, havendo uma receita um pouco mais significativa no que concerne ao protocolo com o Agrupamento de Escolas de Góis. Referiu, concordar que a Câmara Municipal deve fomentar a utilização do



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

pavilhão e atendendo à realidade de utilização constante na informação em apreço, poder-se-ia equacionar a hipótese de isentar o pagamento de utilização das instalações deste equipamento desportivo, com algumas regras para o bom funcionamento deste espaço.-----

-----A senhora Presidente referiu que, quanto ao assunto em questão, nomeadamente alguns pedidos de isenção, tem uma certa dificuldade em globalizar a pobreza, porquanto dá uma má imagem ao concelho generalizar-se a pobreza, uma vez que não corresponde à verdade. Fundamentou a sua posição, no facto da existência de alguns munícipes, que utilizam equipamentos desportivos em concelhos vizinho, tendo para o efeito que proceder a uma jóia de inscrição anual, mensalidade frequentando ou não, bem como os custos associados à deslocação. Apresentou ainda, como exemplo a utilização de equipamentos concelhios, em que os utentes (crianças e idosos) que frequentam as diversas valências, o fazem mediante pagamento mensal para o efeito, não havendo lugar a qualquer tipo de isenção, bem como, o facto da existência de modalidades do pavilhão desportivo, em que quem as pratica não paga qualquer mensalidade à Câmara Municipal pela utilização do espaço, porém efetuam diretamente pagamento a quem as dinamiza.-----

-----Face às suas palavras, referiu que com a possível isenção de pagamento de utilização do Pavilhão Gimnodesportivo, a Câmara Municipal poderá estar a estimular a pobreza, não dando valor ao trabalho realizado pelos trabalhadores que diariamente ali exercem as suas funções, podendo ser um alvo de desmotivação no exercício das suas funções. Acrescentou, que a Câmara Municipal apoia todas as Intuições que requereram a isenção de pagamento de utilização para a prática desportiva. -----

-----Terminou a sua intervenção, referindo que se trata de um assunto que urge a sua resolução, pelo que propôs realizar uma reunião do início do próximo ano com todas as Instituições do concelho, naturalmente com as que já se encontram em regime de isenção, bem como as que requereram a isenção de utilização do Pavilhão Gimnodesportivo, a fim de se tomar uma posição definitiva sobre o presente assunto.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

2.9 – VICENTE & VICENTE/PAGAMENTO DO PAVILHÃO DO LOTE 1 DA ZONA INDUSTRIAL DE GÓIS

A senhora Presidente informou que a Câmara Municipal de Góis celebrou contrato de compra e venda com a empresa Vicente & Vicente – Indústria de Iluminação e Decoração, Lda, do imóvel inscrito sob o artigo urbano nº2995 na freguesia e concelho de Góis, tendo sido acordado o pagamento do mesmo em cinco prestações anuais no valor de onze mil, duzentos e sessenta e cinco euros e sessenta cêntimos, com início em 11.12.2015. Informou ainda, que na reunião da Câmara Municipal de 29.09.15 a Câmara deliberou por unanimidade a prorrogação do prazo de carência por um período de três anos, com a obrigação da empresa encurtar num ano o prazo de pagamento, ou seja, fracionar o preço por 4 prestações anuais de catorze mil, e oitenta e dois euros cada, de forma a cumprir-se o prazo global regimental de 7 anos.-----

-----Mais informou, que a referida empresa, em 22.12.2016, requereu o pagamento mensal de 1.173,50€ a partir do mês de janeiro de 2017 até dezembro de 2020. Continuou referindo, que de acordo com o disposto na Informação da DAG nº61/2016, de 22 de dezembro, poderá ser deferido o pedido formulado pela mesma, passando a dívida a ser paga em 48 prestações mensais, em vez das atuais 4 prestações anuais. -----

----A Câmara tomou conhecimento e após análise e discussão deliberou por unanimidade autorizar o pagamento da dívida total em 48 prestações mensais de 1.173,50 € cada, a iniciar no mês de janeiro de 2017 e a terminar em dezembro de 2020. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.10 – SISTEMA INTEGRADO DE MOBILIDADE NO CONCELHO DE GÓIS/FIXAÇÃO DE PREÇOS

A senhora Presidente iniciou este assunto agradecendo a presença dos Vereadores na reunião que se efetuou sobre o Sistema Integrado de Mobilidade no Concelho de Góis, compreendendo todos os constrangimentos e dificuldades apresentadas pelos Vereadores que não puderam estar presentes. Referiu, que se trata de um projeto que pode revolucionar Góis aos mais diversos níveis, pecando pela morosidade na sua implementação, porquanto demorou 40 anos após o primeiro ato eleitoral



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

democrático no âmbito do poder local, pelo que se fosse anteriormente implementado com certeza que teríamos uma população maior e outras oportunidades, acreditando que a sua implementação poderá efetivamente revolucionar o concelho em algumas medidas. -----

-----Referiu ainda, que se trata de um documento dinâmico e aberto, sendo que o primeiro mês irá ser experimental, sendo seu entendimento que não se deveria cobrar qualquer tipo de pagamento ao consumidor. Ainda sobre o tarifário, referiu que o estabelecimento comercial de Góis “Horas Felizes” irá funcionar como agente da Transdev, na venda de bilhetes e passes, bem como na expedição/receção de encomendas.-----

-----Mais referiu, que a Transdev elaborou um Plano de Marketing e Comunicação para apresentar a rede de transporte público no concelho, tendo dado conhecimento de algumas ações que se pretendem levar a efeito junto dos munícipes, estando a apresentação pública do Sistema Integrado de Mobilidade no Concelho de Góis, agendada para o dia 29.12.16, no Auditório da Casa da Cultura, pelas 17.30 horas.-----

-----O senhor Vereador Mário Barata Garcia referiu que pela primeira vez o concelho irá ter um Sistema Integrado de Mobilidade centralizado em Góis, sendo que essa centralidade é essencialmente em relação ao concelho de Góis e aos concelhos limítrofes (Arganil, Lousã e Vila Nova de Poiares), bem como a linha Góis-Coimbra. Mais referiu, que este Sistema Integrado de Mobilidade terá ao longo do concelho 74 paragens em locais devidamente diferenciados e identificados, bem como os respetivos horários. Referiu ainda, que o Sistema Integrado de Mobilidade irá permitir que os utilizadores dos transportes públicos poderão regularmente se deslocar dentro do concelho em diferentes horários (manhã e final da tarde), residindo a diferença em que todos os munícipes poderão utilizar as carreiras de transporte de alunos, cujos trajetos já existiam, mediante o pagamento de um bilhete, sendo da competência do Executivo fixar o valor dos mesmos, porquanto se trata de uma receita para o município e não para a Transdev.-----

-----Prosseguiu a sua intervenção, referindo que pela primeira vez irão existir quatro linhas essenciais: Cortes-Góis; Carvalhal do Sapo-Góis; Arganil-Góis e



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Lousã-Vila Nova de Poiares, sendo um sistema aberto á população e com carácter regular, servindo uma percentagem bastante significativa da população do concelho. Trata-se da 1ª etapa que circunscreve essencialmente o centro do território de Góis, sendo evidente que se pretende que o Sistema Integrado de Mobilidade tenha como destino Góis-Coimbra, e, vice-versa; embora o mesmo já tenha mais horários que os praticados até à data. Ainda sobre a questão dos horários e bilhetes a praticar, referiu que se trata de um assunto que irá ficar para uma outra discussão, porquanto o bilhete praticado no percurso Góis-Coimbra o valor em nada é apelativo para a utilização de transporte público.-----

-----No que concerne à modalidade de transporte a pedido, referiu que este tem por objetivo aumentar a cobertura da rede de transportes coletivos existente, proporcionando uma oferta em áreas e/ou períodos do dia ou ano onde esta oferta não existe ou é deficitária. Mais referiu, que este distingue-se do transporte regular porque o cliente é que desencadeia a viagem, através do seu pedido para uma central de reservas. Deste modo, as viaturas só efetuam os percursos se, antecipadamente, o serviço tiver sido solicitado e só vão às paragens que tiverem reservas, sendo um transporte que poderá vir a ser realizado pela rede de táxis existente no concelho.-----

-----O senhor Vereador Mário Barata Garcia fez ainda alusão ao passe Happy Summer, dirigido a jovens com o intuito de não abandonarem o transporte público durante as férias de Verão, sendo que este título terá um preço acessível e estará disponível nos meses de julho e agosto, a ser realizado diariamente, com dois horários por dia em cada sentido, nomeadamente com ligação às Praias do Sinhel e do Ceira.-----

-----A senhora Presidente informou que os transportes escolares do Ensino Pré-Escolar e 1º CEB no concelho continuarão ser assegurados pela Santa Casa da Misericórdia de Góis e pelo Centro Paroquial de Solidariedade Social da Freguesia de Alvares, sendo que os restantes passam a ser transportes públicos. Sobre o percurso Góis -Coimbra e vice-versa, referiu que irá existir um transporte de Coimbra-Góis no período da manhã, a fim de as pessoas que trabalham no nosso concelho possam utilizar o mesmo (8.30 horas), havendo um de regresso (12.00 horas) e no final do dia (17.45 horas) de Coimbra para



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Góis e vice-versa..-----

-----Mais informou, que o acompanhamento do serviço e a contínua dinamização da rede são fundamentais para a permanente captação de clientes pelo que irão ser levadas a efeito pela Transdev ações de informação ao público disponível em app; inquérito de satisfação; Happy Summer; Ligação à Praia Fluvial das Canaveias; Campanha de promoção do Transporte Público nas escolas.-----

-----O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia iniciou a sua intervenção referindo que o Sistema Integrado de Mobilidade é claramente uma boa notícia, residindo por todos uma enorme expectativa relativamente ao mesmo, sendo uma necessidade sentida há muito tempo, realçando o facto de não ter sido implantado há mais tempo, porquanto havia uma maior população residente no concelho. Porém, trata-se de um plano que poderá trazer benesses ao concelho, felicitando a Câmara Municipal pela implementação deste projeto. -

-----No que concerne à fixação do tarifário a praticar, mencionou a sua dificuldade em propor um valor, pelo facto de, no seu entendimento, as tarifas a praticar têm de ser suficientemente aliciantes para as pessoas utilizarem o transporte público. Realçou, o facto de existir no concelho uma rede de táxis, cujo o serviço efetuado não se consubstancia somente no transporte do utilizador, mas sim, no acompanhamento aos serviços a que se deslocam, pelo que é seu entendimento que os preços a praticar no serviço de transporte público devem ter em conta esta rede de transporte privado, a fim de não ser um factor para que estes serviços deixem de existir no concelho.-----

-----Terminou a sua intervenção, referindo que espera que o Sistema Integrado de Mobilidade seja efetivamente uma mais valia para o concelho, realçando que posteriormente aos primeiros meses de utilização deverá ser feita uma avaliação, no sentido de se ter conhecimento do número de utilizadores, bem como se o preço é ajustado para que seja um serviço devidamente utilizado.-----

-----Usou da palavra o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues, referindo que o Sistema Integrado de Mobilidade é uma mais valia para a Góis, porquanto possibilita uma maior mobilidade dos munícipes dentro e fora do concelho, nomeadamente a deslocação à sede do distrito, possibilitando a quem



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

trabalha em Coimbra e Góis a deslocação em transporte público. Fez referência, ao serviço de táxis existente no concelho, reputando de excelente o trabalho que efetuam junto dos utilizados, uma vez que não fazem somente o transporte dos mesmos ao seu destino, mas também um acompanhamento aos diversos serviços a que os mesmos se deslocam, realçando que a rede de táxis existente poderá num futuro próximo ser integrado da modalidade de transporte a pedido. Referiu ainda, a necessidade de existir uma maior divulgação dos horários, porquanto é do seu conhecimento que na rede de expressos não consta informação sobre o expresse que se realiza semanalmente de Lisboa-Góis e vice-versa.-----

---Quanto à fixação do tarifário a praticar, referiu que os preços que constam no documento cedido pela senhora Presidente são ajustados aos circuitos a praticar.-----

-----A senhora Presidente referiu que relativamente à rede de táxis existentes no concelho está naturalmente salvaguardada, porquanto os horários apresentados para a circulação nos transportes públicos não são compatíveis tanto com os compromissos pessoais, como é o caso da deslocação a serviços de saúde, porquanto o início de atendimento nestes serviços não são compatíveis com os horários dos serviços de transporte público. Realçou o facto de uma das modalidades a ser futuramente implementada no Sistema Integrado de Mobilidade do Concelho de Góis ser o transporte a pedido, em que o mesmo irá proporcionar um outro tipo de oferta, i.e., irá ser possível o utilizador em que na sua área não se efetue transporte público ou mesmo que haja não exista horário compatível para se deslocar, comunicar o horário e dia a que se pretende deslocar e efetivamente ser prestado esse mesmo serviço, o qual irá no nosso concelho ser realizado pela rede de táxis existente. Acrescentou, que quem utiliza a rede de táxis para se deslocar irá naturalmente continuar a fazê-lo, porquanto o trabalho que efetuam não se consubstancia somente na deslocação, mas também no acompanhamento personalizado aos utilizadores, reputando o mesmo de excelente.-----

-----No que concerne à divulgação do expresse semanalmente com destino a Góis, informou que a Câmara Municipal solicitou que a Transdev proceda à



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

divulgação dos percursos Porto-Góis e Lisboa-Góis e vice-versa.-----

-----De seguida, apresentou a seguinte proposta para a fixação de tarifas a praticar:-----

-----a) Bilhete simples – 1,00€;-----

-----b) Bilhete adquirido com cartão valor – 0,50 €;-----

-----c) Passe normal mensal – 12,00€;-----

-----d) Passe sénior – 7,00€.-----

-----Propôs ainda, que durante o mês de janeiro se isente o pagamento de bilhete.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade fixar o seguinte tarifário: a) Bilhete simples – 1,00€; b) Bilhete adquirido com cartão valor – 0,50 €; c) Passe normal mensal – 12,00€; d) Passe sénior – 7,00€.-----

-----Mais deliberou por unanimidade isentar pagamento de bilhete durante o mês de janeiro.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.11 – DÍVIDAS DE TERCEIROS/PAGAMENTO A PRESTAÇÕES/PROPOSTA

- Foi presente a informação da DAG nº60, datada de 20.12.16, relativa à proposta de pagamento em prestações de dívidas ao Município de Góis de terceiros, na qual o consumidor nº14.945 de Barreiro, freguesia de Vila Nova do Ceira, solicita autorização para proceder ao pagamento em prestações da dívida relacionada com a prestação de serviços e resíduos.-----

-----A senhora Presidente prestou alguns esclarecimentos relativamente ao consumidor em questão, propondo que o presente processo seja reapreciado.----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade reapreciar o referido processo.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

2.12 - DÍVIDAS DE TERCEIROS/PROPOSTA DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO -

Foi presente a informação da DAG nº55, datada de 07.11.16, relativa à proposta de isenção de pagamento de dívidas de terceiros do consumidor nº13884 de Murtinheira, freguesia de Vila Nova do Ceira, dívida relacionada com a prestação de serviços e resíduos.-----

-----A senhora Presidente deu conhecimento do relatório social realizado pela



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Técnica Superior do Município de Góis, Dr.^a Liliana Temprilho, relativamente ao consumidor em questão, pelo que face ao teor da informação técnica e do relatório social, propôs ao Executivo a isenção de pagamento de dívidas de terceiros do referido consumidor.-----

---A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade anuir à proposta apresentada pela senhora Presidente da Câmara Municipal. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

2.13 – 18ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/ANO 2016/RATIFICAÇÃO - Em conformidade com o artigo 164º da Lei nº4/2015, de 7 de janeiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a 18ª Alteração ao Orçamento Municipal para o Ano de 2016, que importa em 22.600,00€ (vinte e dois mil e seiscentos euros) tanto nos reforços como nas anulações, aprovada por despacho da senhora Presidente da Câmara Municipal de Góis, em 20.12.16, constante no Anexo I, cuja cópia fiel fica a constituir parte integrante da presente Ata.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.14 – 17ª ALTERAÇÃO ÀS GOP/ANO 2016/RATIFICAÇÃO - Em conformidade com o artigo 164º da Lei nº4/2015, de 7 de janeiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a 17ª Alteração às Grandes Opções ao Plano para o Ano de 2016, que importa em 2.500,00€ (e dois mil e quinhentos euros) nos reforços e 5.000,00€ (cinco mil euros) nas anulações, aprovada por despacho da senhora Presidente da Câmara Municipal de Góis, em 20.12.16, constante no Anexo II, cuja cópia fiel fica a constituir parte integrante da presente Ata.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.15 – 19ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/ANO 2016 - Em conformidade com o disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis n.ºs 25/2015, de 30 de março, e 69/2015, de 16 julho, e 7-A/2016, de 30 de março, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 19ª alteração ao Orçamento Municipal para o Ano de 2016, que importa em 63.950,00€ (sessenta e três mil, novecentos e cinquenta euros) tanto nos reforços como nas anulações, constante no Anexo III, cuja cópia fiel fica a constituir parte integrante da presente Ata. -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.16 – 18ª ALTERAÇÃO ÀS GOP/ANO 2016 - Em conformidade com o disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis n.ºs 25/2015, de 30 de março, e 69/2015, de 16 julho e 7-A/2016, de 30 de março, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 18ª alteração às Grandes Opções do Plano para o Ano de 2016, que importa 20.000,00€ (vinte mil euros) nos reforços, constante no Anexo IV, cuja cópia fiel fica a constituir parte integrante da presente Ata. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

2.17 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - A senhora Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências correntes, datado do dia vinte e um de dezembro do ano em curso.-----

-----A senhora Presidente informou, que o subsídio de transferências correntes destina-se a apoiar financeiramente a Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Góis, Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra; Associação Florestal do Concelho de Góis; Rancho Folclórico Mensageiros da Alegria; Clube Desportivo, Cultural e Social da Casa do Povo de Vila Nova do Ceira e Encarregados de Educação do 1º Ciclo do Ensino Básico.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar as transferências correntes, no montante de trinta e cinco mil, novecentos e quarenta e um euros e cinquenta e três cêntimos, cujo documento constitui o Anexo V da presente Ata.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.18 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA - A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria, do dia vinte e seis de dezembro do ano em curso, no montante de um milhão, novecentos e oito mil, cento e sessenta e sete euros e noventa e um cêntimo. -----

3 – APROVAÇÕES EM MINUTA: PROPOSTA PARA PROCEDER À CAPTURA DE CANÍDEO EM CERDEIRA; OBRAS PARTICULARES/MARIA ALICE DAS NEVES PEREIRA MOURÃO; OBRAS PARTICULARES/VICTOR MANUEL BANDEIRA MARTINS; OBRAS PARTICULARES/HERMENEGILDO ROSA PIRES E ANTÓNIO JOÃO ANTUNES PIRES; OBRAS PARTICULARES/JOSÉ CARLOS NEVES



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

BARATA; VICENTE & VICENTE/PAGAMENTO DO PAVILHÃO DO LOTE 1 DA ZONA INDUSTRIAL DE GÓIS; SISTEMA INTEGRADO DE MOBILIDADE NO CONCELHO DE GÓIS/FIXAÇÃO DE PREÇOS; DÍVIDAS DE TERCEIROS/PAGAMENTO A PRESTAÇÕES/PROPOSTA; DÍVIDAS DE TERCEIROS/PROPOSTA DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO; 18ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/ANO 2016/RATIFICAÇÃO; 17ª ALTERAÇÃO ÀS GOP/ANO 2016/RATIFICAÇÃO; 19ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/ANO 2016; 18ª ALTERAÇÃO ÀS GOP/ANO 2016.-----

4 – PÚBLICO:-----

-----a) Usou da palavra o senhor João Reis Antão, dirigindo votos de Boas Festas ao Executivo e a todos os presentes, desejando que o Novo Ano seja rico em vitórias para o concelho.-----

-----A senhora Presidente agradeceu os votos dirigidos ao Executivo, renovando os seus votos de Bom Ano Novo .-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----E, não havendo outros assuntos a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada a reunião, pelas doze horas e vinte e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária.-----

A Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária
